



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 269 /CR, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

**O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00742/2013, resolve:

**INTERROMPER, a partir de 24/10/2013**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2011, fixado de 01 a 30/10/2013, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **FRANCISCO ANTONIO DE BARROS E SILVA NETO**, da 21ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', with a long horizontal flourish extending to the right.

**FRANCISCO BARROS DIAS**  
CORREGEDOR-REGIONAL